



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 quarenta minutos, na sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor de Graduação da UFFS, prof. João
6 Alfredo Braidá. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
7 **conselheiros titulares:** Antônio Inácio Andrioli, Vice-reitor; Bruna Mussio, representante do
8 Pró-reitor de Assuntos Estudantis; diretores de *campus*: Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro
9 Largo), Antonio Marcos Myskiw (*Campus* Realeza); representantes docentes: Pablo Lemos
10 Berned (*Campus* Cerro Largo); Neditso Lauro Brugnera, Daniela Savi Geremia, Maíra
11 Rossetto (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Murad Jorge Mussi Vaz
12 (*Campus* Erechim); Rubens Fey (*Campus* Laranjeiras do Sul); Leandro Tuzzin (suplente
13 *Campus* Passo Fundo); Letiére Cabreira Soares (suplente *Campus* Realeza); representante
14 técnico-administrativo em educação: Luana Angélica Alberti (suplente *Campus* Erechim);
15 representantes discentes: Tiago Acordi (suplente *Campus* Chapecó), Tiago Prestes (suplente
16 *Campus* Laranjeiras do Sul), Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza); **não**
17 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Darlan Christiano Kroth
18 (Pró-reitor de Assuntos Estudantis), Carolina Rosa Listone (representante discente *Campus*
19 Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** André Luis Pereira
20 Correa (representante discente *Campus* Erechim). Iniciada a sessão, o presidente saudou a
21 todos e passou à apreciação das atas da 7ª Sessão Ordinária de 2017 e da 1ª Sessão
22 Extraordinária de 2017; não havendo manifestações, foram consideradas aprovadas. **Informes.**
23 O presidente informou que a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) já estava trabalhando,
24 junto com as equipes dos *campi*, na preparação do edital do Processo Seletivo 2018, via SISu,
25 e que, provavelmente, a proposta estará finalizada até o final do mês de outubro; da mesma
26 forma, estão trabalhando na preparação do Calendário Acadêmico 2018, que precisa passar
27 pela CGAE, devendo ser finalizado também até o final de outubro. Comunicou que irá a
28 Brasília, na próxima semana, participar da reunião do Colégio de Pró-reitores das instituições
29 federais de ensino superior (COGRAD), acompanhado do prof. Derlan Trombetta, Diretor de
30 Organização Pedagógica, que apresentará a Política Institucional de Formação de Professores
31 da Educação Básica, aprovada por esta Câmara no início do ano, Resolução 2/2017. Na
32 sequência, dia 4, acontecerá uma reunião com o Conselho Nacional de Educação, referente à
33 organização dos cursos de Letras, já que o entendimento atual do CNE é que, com a nova
34 resolução 2/2015, não poderão mais ser ofertados cursos de Letras com formação em duas
35 línguas, como são os cursos ofertados pela UFFS (Letras – Português e Espanhol). De acordo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

36 com o CNE, os cursos poderão formar em uma única língua e isso deve gerar um impacto
37 muito grande para as universidades. Segundo o presidente, já existe uma sinalização do CNE
38 em rever essa posição, o que será discutido nesta reunião, da qual não poderá participar, mas
39 os demais representantes do COGRAD se farão presentes. Por fim, informou que na última
40 semana a UFFS recebeu duas comissões de avaliação de reconhecimento de curso, para avaliar
41 os cursos de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do
42 *Campus Laranjeiras do Sul*, que obteve nota quatro; e o curso Interdisciplinar em Educação do
43 Campo, *Campus Erechim*, que até ontem não tinha recebido o relatório e a nota. Na sequência,
44 o Vice-reitor, prof. Antônio Inácio Andrioli, saudou a todos e comunicou que sua presença
45 nesta Câmara se dava apenas para completar o cômputo de representação docente, de 70% em
46 cada Câmara. Informou que não participará das reuniões, a não ser por solicitação do
47 presidente, visto que esta foi uma decisão institucional. Desejou um bom trabalho a todos e,
48 mais tarde, retirou-se da reunião. O conselheiro Antonio Marcos Myskiw comunicou que o
49 *Campus Realeza* recebeu uma notificação do Ministério Público do Estado do Paraná, acerca
50 do recebimento de um encaminhamento feito pelo Ministério Público Federal de uma ação
51 inicialmente protocolada contra a UFFS por alunos dos cursos de Física e Química –
52 Licenciatura, daquele *campus*, por não conseguirem lecionar na disciplina de Ciências, na rede
53 estadual do Paraná, mesmo tendo feito concurso ou processo seletivo temporário. Essa questão
54 já vinha de longa data, sendo acompanhada pelo *campus*, pela PROGRAD e pela Reitoria,
55 tendo o desfecho no Ministério Público Federal de que o processo seria arquivado, no entanto,
56 a peça foi encaminhada ao Ministério Público Estadual para que tomasse providências e
57 rediscutisse o tema. Ressaltou que o problema não estava na Universidade, e sim, no
58 entendimento por parte do Governo do Estado do Paraná em permitir que os alunos possam
59 ministrar a disciplina de Ciências. Por fim, disse que encaminhará cópia do processo ao Pró-
60 reitor de Graduação. O Presidente esclareceu que, em função dessas questões relativas ao
61 curso de Ciências pelos egressos dos cursos de Física e Química, problema que ocorria
62 somente no Estado do Paraná, foi enviado ofício ao CNE, em novembro do ano passado, para
63 obter esclarecimento, todavia, ainda não havia resposta. Essa nova notificação seria integrada
64 àquele processo e seria feito novo contato com o CNE. O conselheiro Rubens Fey informou
65 que a comissão de avaliação do MEC disponibilizou o relatório final sobre o curso
66 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, do *Campus Laranjeiras*
67 do Sul, que ficou com nota quatro. Não havendo mais inscritos, passou-se à **Ordem do Dia:**
68 2.1) Proc. 23205.000466/2017-61_Homologação da reformulação do PPC de Ciência da
69 Computação – Bacharelado – Campus Chapecó. 2.2) Proc. 23205.0003693/2016-
70 67_Contratação de fundação de apoio para manutenção das atividades do curso
71 Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências Humanas e Sociais – Campus Laranjeiras
72 do Sul – *apresentação do parecer da conselheira relatora Daniela Savi Geremia*. 2.3) Proc.
73 23205.0004232/2015-21_Contratação de fundação de apoio para manutenção das atividades
74 do curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências Humanas e Sociais – Campus
75 Laranjeiras do Sul – *apresentação de parecer do conselheiro relator Nedilso Lauro Brugnera*.
76 2.4) Proposta de alteração da Resolução nº 8/CONSUNI/COGRAD/UFFS/2013, que
77 regulamenta a elaboração, fluxos e prazos de tramitação dos projetos pedagógicos dos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

78 de graduação da UFFS – *designação de relator*. O presidente perguntou se havia indicações
79 com relação à pauta e o conselheiro Ivann Carlos Lago resgatou um combinado de sessões
80 anteriores, de colocar as indicações de relatoria para o início da pauta. O Presidente
81 complementou que isso, inclusive, era regimental, e foi procedida a alteração. Nada mais
82 havendo, a pauta foi aprovada e passou-se à apreciação do item **2.1) Proc.**
83 **23205.000466/2017-61_Homologação da reformulação do PPC de Ciência da**
84 **Computação – Bacharelado – Campus Chapecó.** O presidente explicou que essa matéria
85 havia tramitado na legislação anterior, relatada pelo então conselheiro Bruno Wenzel, que
86 sugeriu algumas alterações no processo de reformulação. Após retorno do colegiado e parecer
87 da Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), o PPC voltou à Câmara para homologação
88 final. Neste caso, o curso acatou todas as sugestões e a DOP, em seu parecer, sugeriu
89 homologação da Câmara. Como o relator não integra mais a Câmara, o presidente apresentou
90 a matéria. Perguntou se havia manifestações a respeito e, não havendo, foi homologada por
91 consenso a aprovação da reformulação do PPC de Ciência da Computação, do *Campus*
92 *Chapecó*. **2.2) Proposta de alteração da Resolução nº 8/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2013,**
93 **que regulamenta a elaboração, fluxos e prazos de tramitação dos projetos pedagógicos**
94 **dos cursos de graduação da UFFS – *designação de relator*.** O presidente explicou que foram
95 identificadas, ao longo dos anos de aplicação dessa resolução, algumas necessidades de ajustes
96 e complementações, e por isso, a DOP/PROGRAD estão elaborando uma minuta de alteração,
97 que está sendo finalizada e deverá ser encaminhada nos próximos dias. Solicitou se havia
98 interessados em relatar a matéria e o conselheiro Pablo Lemos Berned se manifestou,
99 apontando algumas questões a respeito da resolução e indicando interesse em relatar a matéria.
100 Não havendo mais interessados, ficou designado o conselheiro Pablo Lemos Berned como
101 relator da matéria. **2.3) Proc. 23205.0003693/2016-67_Contratação de fundação de apoio**
102 **para manutenção das atividades do curso Interdisciplinar em Educação no Campo –**
103 **Ciências Humanas e Sociais – Campus Laranjeiras do Sul – *apresentação do parecer da***
104 ***conselheira relatora Daniela Savi Geremia.*** A matéria tratava-se de aprovação de aditivo de
105 prazo ao Termo de Contrato nº 46/2016, readequação do plano de trabalho e do projeto básico
106 do curso. A relatora leu seu parecer e voto a após, abriu-se espaço para debate. O conselheiro
107 Pablo Lemos Berned questionou a motivação deste processo vir para a CGAE, talvez fosse por
108 atender a uma pauta de um curso de graduação específico. Entretanto, a discussão de
109 renovação de vínculo, no seu entendimento, seria mais adequado ir para a Câmara de
110 Administração ou para o Pleno do CONSUNI. O presidente explicou que a vinda para a
111 Câmara se sustentava, basicamente, pelo fato de que tratava-se da oferta de um curso de
112 graduação. Ressaltou que era uma formalidade, não se estava fazendo a aprovação final do
113 convênio, apenas uma manifestação da Câmara, favorável à manutenção daquele convênio
114 para o funcionamento do curso. O processo ainda tramitará por toda a instância administrativa
115 da Universidade. Com relação ao voto da relatora, o Presidente destacou que o entendimento
116 era de que, em aprovado o parecer e voto, implicaria que a administração da Universidade terá
117 que atender àquelas recomendações e alterações. Feitos os esclarecimentos, o Presidente
118 perguntou se havia consenso pela aprovação do parecer e voto da relatora; sem manifestações,
119 foi aprovado por consenso. **2.4) Proc. 23205.0004232/2015-21_Contratação de fundação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

120 **apoio para manutenção das atividades do curso Interdisciplinar em Educação no Campo**
121 **– Ciências Humanas e Sociais – Campus Laranjeiras do Sul – *apresentação de parecer do***
122 ***conselheiro relator Neditso Lauro Brugnera.*** Semelhante à matéria anterior, o processo
123 referia-se à aprovação de aditivo ao Termo de Contrato nº 86/2015, readequação do plano de
124 trabalho e do projeto básico do curso. O relator leu seu parecer e voto; na sequência, houve
125 espaço para manifestações dos conselheiros. Não havendo inscrições, o presidente perguntou
126 se havia consenso pela aprovação do parecer e voto do relator; sem objeções, foi aprovado por
127 consenso. Finalizada a pauta, o conselheiro Bruno Alencar da Maia Pinto solicitou, em nome
128 dos demais representantes discentes, que as matérias e documentos sejam encaminhados aos
129 conselheiros com um mínimo de antecedência, dispondo de tempo hábil para estudar os
130 documentos. A solicitação foi registrada pela secretaria e o presidente aproveitou para
131 esclarecer que o tempo regimental, para envio da pauta e documentos, era de dez dias antes da
132 reunião. Todavia, alguns documentos tramitavam com certa urgência e acabavam sendo
133 enviados até 48h antes da reunião, mas, essa prática era, sempre que possível, evitada. O
134 presidente consultou os conselheiros sobre a possível relatoria de uma matéria que ainda não
135 estava pronta, e que tratava-se de uma minuta de resolução que estabelece diretrizes
136 institucionais para os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecido nos *campi*
137 Chapecó, Cerro Largo e Erechim. A proposta foi elaborada e discutida pelas coordenações e
138 colegiados dos referidos cursos, e estava em fase de finalização, devendo ser encaminhada no
139 mês de outubro. Solicitou se havia interessados e a conselheira Maíra Rossetto se colocou à
140 disposição. Não havendo mais manifestações, ficou designada como relatora. O presidente
141 também comunicou que a PROGRAD estava trabalhando numa resolução de alteração do
142 Regulamento da Graduação, aprovado em junho de 2014. Ao longo dos anos foram
143 encontrados alguns problemas e necessidades de ajustes no regulamento, além de sugestões
144 também enviadas pelas Coordenações Acadêmicas, coordenações de cursos. Essa matéria
145 deverá entrar na CGAE até o final do ano. Antes de finalizar, como tratava-se da primeira
146 reunião desta legislatura, o presidente solicitou que os conselheiros fizessem uma breve
147 apresentação, possibilitando que todos se conhecessem. Na sequência, não havendo mais nada
148 a tratar, o presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta e cinco minutos, da qual eu,
149 Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que,
150 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.